



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi
Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2024

Araçagi em 02 de janeiro de 2024

DECRETO LEGISLATIVO 002/2024

Araçagi, 02 de janeiro de 2024.

Admite a possibilidade de trabalho dos servidores da Câmara em regime Home Office e Regime de Tempo Parcial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, ad referendum do Plenário da Câmara e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação desta Casa a realidade dos dias atuais e levando em consideração ainda a necessidade desta Casa se reorganizar administrativamente.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica admitido a possibilidade de servidores desta Casa atuarem no regime de trabalho de tempo parcial, cuja duração não exceda a 30 horas semanais, sem a possibilidade de horas suplementares semanais, ou, ainda, aquela cuja duração não exceda a 26 horas semanais.

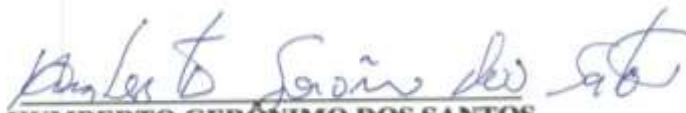
Artigo 2º - Fica permitido aos servidores atuarem no regime de trabalho Home Office, regime em que irão desempenhar as funções dos seus cargos através de sua casa, utilizando as tecnologias disponíveis para organizar atividades, se comunicar com setores e entregar as atividades necessárias.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA DE ARAÇAGI-PB, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.


MELQUIZEDEK GOMES BARBOSA
PRESIDENTE


ANA PAULA GONÇALO DE FREITAS DANTAS
1º SECRETÁRIA


HUMBERTO GERÔNIMO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi
Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2024

Araçagi em 02 de janeiro de 2024

PORTARIA Nº 03/2024

Araçagi-PB, 02 de janeiro de 2024.

MELQUIZEDEK GOMES BARBOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação Vigente,

Considerando a necessidade de se cumprir os preceitos normativos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação, regulamentada no âmbito da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para atuar como Agente de Contratação a servidora **JOSINETE FRANCISCO DA SILVA CRISPIM**, CPF: 025.818.424-82, cabendo-lhe tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação na modalidade concorrência, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até sua homologação.

Art. 2º - Fica DESIGNADA para atuar como Agente de Contratação Direta nos casos de dispensa de que tratam os incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 a servidora **JOSINETE FRANCISCO DA SILVA CRISPIM**, CPF: 025.818.424-82.

Art. 3º - A Agente de Contratação será auxiliada por Equipe de Apoio integrada pelos Apoio integrada pelos seguintes servidores:

I – ARLEM PRICILA BATISTA DA ROCHA BERNADO, CPF: 043.527.714-65.

II – GRACILEIDE PORFÍRIO DA FONSECA, CPF: 045.530.154-98.

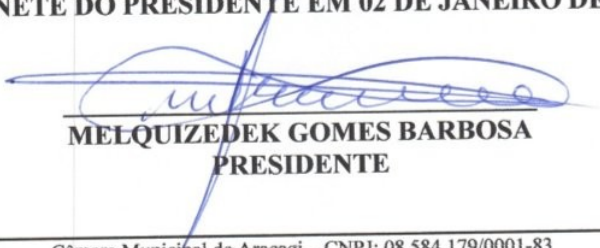
III – ANIEL MARCULINO PEREIRA, CPF: 095.781.824-65.

Art. 4º – Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação, formada por, no mínimo, 3 (três) membros, nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE EM 02 DE JANEIRO DE 2024.


MELQUIZEDEK GOMES BARBOSA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Araçagi – CNPJ: 08.584.179/0001-83

Av. Olívio Maroja, 206, Bela Vista – Araçagi/PB CEP 58.270-000 - E-mail: camaramunicipaldearacagi@gmail.com - Fone: (83) 3502-1114



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi
Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2024

Araçagi em 02 de janeiro de 2024

PORTARIA Nº 01/2024

Araçagi-PB, 02 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação Vigente,

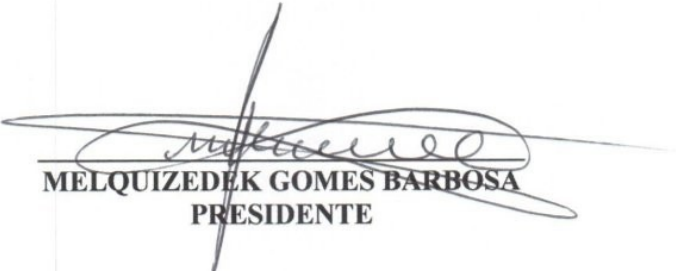
RESOLVE:

EXONERAR, IRIS AMORIM MOREIRA do cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE** com lotação na Câmara Municipal de Araçagi/PB, servindo-lhe de Título a presente portaria.

GABINETE DO PRESIDENTE, 02 DE JANEIRO DE 2024.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.


MELQUIZEDEK GOMES BARBOSA
PRESIDENTE



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi
Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2024

Araçagi em 02 de janeiro de 2024

PORTARIA Nº 02/2024

Araçagi-PB, 02 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação Vigente,

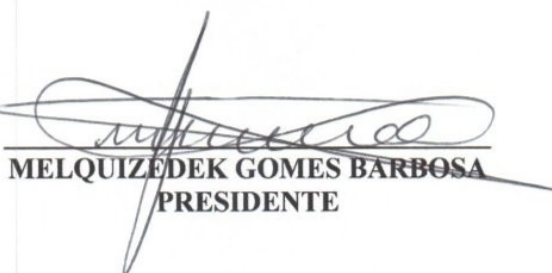
RESOLVE:

NOMEAR, **LUANA FERREIRA DE OLIVEIRA** ao cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE** com lotação na Câmara Municipal de Araçagi/PB, servindo-lhe de Título a presente portaria.

GABINETE DO PRESIDENTE, 02 DE JANEIRO DE 2024.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.


MELQUIZEDEK GOMES BARBOSA
PRESIDENTE